



Município de Ibema
Secretaria Municipal de Administração
Av. Ney Euyrson Napoli, 1426 - CEP: 85478-000
Gestão 2017/2020
<http://www.pibema.pr.gov.br>



DECRETO Nº 836/2017

Súmula: Dispensa Secretária da Junta de Serviço Militar e dá Providências.

O Prefeito Municipal e Presidente da Junta de Serviço Militar da cidade de Ibema, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, com amparo no § 9º do art. 29 do Decreto nº 57.654, de 20 de janeiro de 1966 - Regulamento da Lei do Serviço Militar,

DECRETA:

Art. 1º - Fica **DISPENSADA**, a servidora ADRIANA SANTOS DE SOUZA RG nº 8.688.761-4 SSP-PR da função de Secretária da Junta de Serviço Militar.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito do Município de Ibema PR, 22 de março de 2017.

Adelar Arrosi
Prefeito e Presidente da JSM



DECRETO Nº 837/2017

Súmula: Designa Secretária da Junta de Serviço Militar e dá Providências.

O Prefeito Municipal e Presidente da Junta de Serviço Militar da cidade de Ibema, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, com amparo no § 9º do art. 29 do Decreto nº 57.654, de 20 de janeiro de 1966 - Regulamento da Lei do Serviço Militar,

DECRETA:

Art. 1º - Fica **DESIGNADA**, a servidora LOURDES PRECHLAK RG nº 5.888.273-9 SSP-PR para a função de Secretária da Junta de Serviço Militar.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito do Município de Ibema PR, 22 de março de 2017.

Adelar Arrosi
Prefeito e Presidente da JSM